



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 11267/2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 14/05/13

Assessoria de Pionário

Sugere ao Poder Executivo através da Novacap, que providencie a colocação da tampa do bueiro localizado em frente ao posto policial 086 na QN 8E conjunto 03, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Novacap, que providencie a colocação da tampa do bueiro localizado em frente ao posto policial 086 na QN 8E conjunto 03, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e transeuntes que reclamam da ausência de proteção no bueiro localizado no endereço descrito acima.

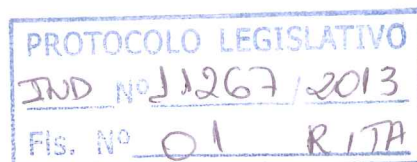
Os bueiros sem proteção representam grande problema para o trânsito, pois contribuem para acidentes de tráfego com motociclistas e desgaste de veículos. No período de chuvas fortes, onde há incidências de enchentes, a ausência das proteções pode causar graves acidentes com veículos e pedestres.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 09 de maio de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



ASSOCIAÇÃO DE PLENÁRIO E DISTRITO - 10/Mai/2013 12:20

12597



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

